



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 681/90

CRIA E DENOMINA A BANDA MUNICIPAL.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada a BANDA MUNICIPAL do Município de Nova Bassano, RS, com a denominação de BANDA SANTA CECILIA, subordinada a administração da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotações Orçamentárias Próprias.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS,
AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

Nelso Antonio Dall'Agnol
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VITOR ANTONIO ZOTTIS

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.